



**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 002/2017

Dispõe sobre a aprovação da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social do município de Santa Terezinha do Progresso.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Terezinha do Progresso, neste ato representado por seu presidente, Cleusa de Souza Campos, considerando os termos da decisão da reunião ordinária de 15 de abril de 2017, ata nº: 006/2017,

RESOLVE

Art. 1º Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Santa Terezinha do Progresso, conforme determinação legal do Decreto em conjunto nº 01 de 19 de abril de 2017, do prefeito municipal;

Art. 2º A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e na sua ausência pelo Coordenador geral da Conferência;

Art. 3º A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, será realizada no auditório da EEB Santa Terezinha, situado na Av. Tancredo Neves;

Art. 4º A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º A comissão organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Iliane Secci;

Coordenador Geral: Juliana Dal Mago;

Secretaria Executiva: Andréia Francisca Eily;

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**
DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC

Santa Terezinha do Progresso, 19 de abril de 2017.

Cleusa Souza Campos

Cleusa de Souza Campos

Presidente do CMAS